



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
com Deficiência



EDITAL COMPEDE Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.373, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, convoca os representantes não governamentais da Sociedade Civil para participarem do **FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, a fim de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, para o mandato 2023-2025.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE MAJOR VIEIRA (SC)

I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1 – Serão eleitos 04 (quatro) representantes titulares e seus respectivos suplentes, não governamentais da sociedade civil, em fórum próprio, especificamente convocados publicamente pelo Prefeito Municipal, conforme o regimento interno, sendo:

- a) Dois representantes ou pessoas com deficiência física e/ou auditiva e/ou visual e/ou intelectual (preencher anexo II);
- b) Dois representantes de entidades não governamentais e/ou sociedade civil (preencher anexo I).

II – DA HABILITAÇÃO

2.1 - Estão habilitadas para o credenciamento com o objetivo de participar do Fórum Eletivo para compor o COMPEDE representantes de entidades que desenvolvam ações nas



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência



diversas áreas de atendimento às pessoas com deficiência; representantes ou pessoas com deficiência, representantes de associações empresariais da indústria, entre outros.

III – CREDENCIAMENTO

3.1 - O credenciamento das entidades e/ou representantes da sociedade civil interessadas em participar do Fórum Eletivo do COMPEDE, será efetuado junto à Secretaria Executiva do Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC), **no período de 24/05/2023 a 22/06/2023**, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, por meio de entrega de formulário específico e documentos solicitados **(ANEXO I e II)**.

IV – DA ELEIÇÃO

4.1 - **A Assembléia (Fórum eletivo) será realizada no dia 26 de junho de 2023 com início às 13:30 horas**, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC).

4.2 Será composta mesa eleitoral para coordenar o fórum eletivo.

4.3 Cada entidade ou representante (indicado no formulário ANEXO I e II) terá direito a voz, voto e terá até 5 (cinco) minutos para justificar seu interesse em compor o COMPEDE.

4.4 A Secretaria Executiva dos Conselhos realizará o apoio administrativo ao Fórum Eletivo.

4.5 - A eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.

4.6 - A apuração será feita no mesmo dia da eleição, com os candidatos presentes, pela mesa eleitoral com auxílio da Secretaria Executiva do COMPEDE.

4.7 - Em caso de candidatar-se somente 04 (quatro) entidades/representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho, contemplando o que está previsto na disposição inicial, não haverá eleição e

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 188 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

E-mail: compede@majorvieira.sc.gov.br – Telefone: (47) 3655 1755



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência



sim aclamação das mesmas.

4.8 - Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de fundação da entidade ou maior idade se tratando de representante pessoa física.

V – DO CALENDÁRIO

| Data | Etapa |
|-------------------------|---------------------------------|
| 23/05/2023 | Publicação de edital |
| 24/05/2023 à 22/06/2023 | Período de credenciamento |
| 23/06/2023 | Lista de credenciados |
| 26/06/2023 | Fórum Eletivo |
| 26/06/2023 | Publicação do resultado eleição |

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2023-2025 terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Prefeito Municipal.

5.2 Tendo em vista que não há mandato vigente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, os casos omissos serão resolvidos no dia do Fórum Eletivo, sendo esta a instância máxima do processo eleitoral.

Major Vieira, 23 de maio de 2023.

Edson Sidnei Schroeder
Prefeito Municipal de Major Vieira (SC)



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
com Deficiência



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

À Secretaria executiva, fundamentado no Edital nº 001/2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMPEDE Major Vieira (SC), mandato 2023/2025.

Entidade:
Data de Fundação:
Responsável Legal:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: () Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)

Indicado para ser conselheiro(a) titular:
Nome completo:
CPF:
RG:
Telefone:

Indicado para ser conselheiro(a) suplente:
Nome completo:
CPF:
RG:
Telefone:

No dia do Fórum Eletivo (26/06/2023), quem irá representar a entidade com direito a voto?

- () A pessoa indicada a conselheira Titular
() A pessoa indicada a conselheira Suplente

A n e x a r cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria.

Major Vieira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura / carimbo do responsável legal da entidade.

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 188 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

E-mail: compede@majorvieira.sc.gov.br – Telefone: (47) 3655 1755



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Secretaria executiva, fundamentado no Edital nº 001/2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMPEDE Major Vieira (SC), mandato 2023/2025.

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Endereço:

Telefone: ()

E-mail:

Pessoa com deficiência? () Sim () Não

Deficiência: () Física () Intelectual () Auditiva () Visual

Candidato(a) para ser:

() Conselheiro(a) Titular

() Conselheiro(a) Suplente.

Anexar cópia de RG, CPF e comprovante de residência.

Major Vieira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)